LEI Nº 2.887, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.010

"Dispõe sobre denominação de próprio que especifica"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL DE INICIAÇÃO MUSICAL GERALDO FILME a unidade integrante do Departamento de Cultura e Turismo, hoje instalada na Praça Rui Barbosa nº 41.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e dez (17.11.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal